

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2020/MP/2ªPJM
PIC Nº 000111-104/2020

O 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/07, e Arts. 16 e 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Investigatório Criminal sob nº de Portaria 002/2020/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de novembro, 486 – Cidade Velha, CEP 66023-220 – Belém-Pará – Fone: (91) 3222-1587

Portaria: 002/2020/MP/2ªPJM

Assunto: Apurar fatos apresentados pela Polícia Civil do Estado do Pará narrando a prática, por policiais militares, de ilícitos penais de natureza militar.

Belém, 08 de junho de 2020

Armando Brasil Teixeira

2º Promotor de Justiça Militar

Protocolo: 552566

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 015/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ 23.953.890/0001-51

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT SYSTEM

Data da Assinatura: 08/06/2020

Vigência: 10/06/2020 a 09/06/2021

Preço Registrado:

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
9	Split System 28.000a30.000 btus,tipoHI-WALL condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linhad Líquido: 6,35mm(1/4") e Linhad Gás: 15,88mm(5/8"). Marca:Agratto,modelo: ECS30F-R4 30KBTU	Conjunto	20	R\$ 3.250,00	R\$ 65.000,00
13	Split System de 55.000 a 60.000 btus,tipo Piso/Teto - condensadora de fluxo do ventilador na vertical, com serpentina de cobre.Marca:Agratto-Modelo:ECF60F-R4	Conjunto	08	R\$ 5.600,00	R\$ 44.800,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Endereço da Contratada: Estrada do Icuí, 34, Icuí-Guarajá Ananindeua – PA CEP: 67.125-000

Protocolo: 552522

PORTARIA Nº 020/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao agendamento da consulta médica e do exame de SANDRA DE NAZARÉ MACHADO CORREA BARROS, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá ser fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a SESMA e a CER/SESPA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 02 de junho de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 552547

EXTRATO DE PORTARIA nº 004/2020-MP/PA

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 001966-131/2020
Fundamento Legal: Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 007/2019-CPJ/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça – MPPA.

Objeto: Tendo por objeto acompanhar e fiscalizar as questões relacionadas à EDUCAÇÃO, durante a pandemia da COVID 19, considerando, a necessidade de evitar prejuízos de maior monta a comunidade escolar das Escolas Municipais, localizadas nos Distritos de Icoaraci e Outeiro.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 552592

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 09/2020-PJ/IPI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Monique Nathyane Coelho Queiroz, Promotora de Justiça Titular da PJ de Ipixuna do Pará, no bojo do Procedimento Administrativo nº 00259-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do

COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 09/2020-PJ/IPI.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente à atual situação epidemiológica referente ao COVID-19, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS).

DESTINATÁRIO(S): Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará:

Protocolo: 552606

EXTRATO DE PORTARIA Nº 03/2020/MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 03/2020/MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto:Acompanhar e fiscalizar de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao combate ao Coronavírus (COVID-19) junto ao município de Piçarra.

Procedimento Administrativo (SIMP: 00336-383-2019).

Erick Ricardo de Souza Fernandes– Promotor de Justiça

Protocolo: 552575

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 016/2020-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000145-340/2019, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

Portaria nº 016/2020-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Maria Iracelia Sanches Pontes; Maria Lúcia Sanches Pontes. Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de garantir a LUZINALDO SOANCHES POTES, pessoa com deficiência, o efetivo respeito aos direitos tipificados nos artigos 4º, 5º e 7º da Lei 13.146/2015.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 552544

PORTARIA Nº 1.878/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrada DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Monte Alegre.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.879/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrada LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Moju.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.880/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrada MARIELA CORRÊA HAGE para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso de Marituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.881/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 05/06/2020, publicada no D.O.E. de 09/06/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrada SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA para o cargo de 6º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.